



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo SEI: 01201.0001981/2025-39

Nº Processo administrativo: 2025011563

Dispensa de licitação n.º 146/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2025011563, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douda Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de plantas Ornamentais para revitalização e a valorização dos espaços públicos urbanos, com foco especial nas ciclovias, rotatórias e canteiros centrais e Paisagismo Municipal, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	NATURE CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA.
CNPJ	58.433.221/0001-33.
Valor da contratação	R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais)
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A Secretaria demandante solicitou diversos orçamentos a potenciais fornecedores, e embora se possa afirmar que pretendia privilegiar o fornecedor local, enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a escolha do fornecedor se deu exclusivamente pelo critério de menor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços propostos pelos fornecedores foram comparados com outros preços, de produtos similares, originários de licitações realizadas pelo município de Águas Lindas de Goiás, ou de licitações realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Todavia, considerando as especificidades do objeto pretendido, houve variações na comparação. É importante ressaltar, contudo, que a Secretaria realizou a pesquisa com pelo menos 3 fornecedores distintos, o que permite deduzir que se trata de preço de mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 14 de outubro de 2025.

MARIA NATÁLIA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 29/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Natalia de Souza, Secretária Municipal**, em 14/10/2025, às 15:58, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0683407** e o código CRC **86BE6F83**.

01201.0001981/2025-39

0683407v2

Quadra 44, Conjunto B, Lotes 50 a 54, Edifício Amóvil Salas 204, 206 e 208 - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-100

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO - ***.363.071-**-AC SEMPRE RFB v2
Date: 15/10/2025 08:00:46
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2